



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 247, DE 04 DE SETEMBRO DE 2006.

Abre créditos suplementares à Agência Goiana do Meio Ambiente - AGEMA, no valor global de R\$ 161.962,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do Processo nº 200600005001796 e nos termos do art. 10, inciso I, alínea "b", e §§ 1º e 2º, da Lei nº 15.560, de 16 de janeiro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos à Agência Goiana do Meio Ambiente - AGEMA - 2 (dois) créditos suplementares no valor global de R\$ 161.962,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, a saber:

5601 -	AGÊNCIA GOIANA DO MEIO AMBIENTE - AGEMA	
18 122 4001 4.001 -	Apoio Administrativo	
3 (20) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 100.000,00
18 541 3014 2.147 -	Fortalecimento do Processo de Gestão e Integração Ambiental	
3 (20) -	Outras Despesas Correntes	R\$ 61.962,00
T O T A L		R\$ 161.962,00

Parágrafo único - O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação real.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de setembro de 2006, 118º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO
Oton Nascimento Júnior

(D.O. de 11-09-2006)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 11.09.2006.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Categoria	Leis orçamentárias